



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 3 DE JULHO DE 2024

O DECANO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso IV do art. 24, combinado com o inciso IV do art. 31, respectivamente do Estatuto e do Regimento desta Universidade; a Resolução nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, e a Resolução nº 35, de 10 de junho de 2024, ambas do Consepe da Ufersa; o Ofício nº 36, de 28 de junho de 2024, da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Adufersa; o Ofício nº 141, de 28 de junho de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 3 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a retomada do semestre letivo 2024.1 da graduação, com base nas alterações realizadas no Calendário Acadêmico, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR